

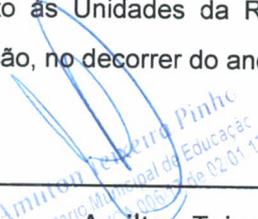


Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**J U S T I F I C A T I V A**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de pintura, para atendimento junto às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano 2021.

Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: **Art. 12.** "Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". À tal determinação atrela-se o atendimento ao público que compõe a Educação Brasileira e interessados, que para tal necessário se faz um bom planejamento ao que nos referimos à logística adequada, tanto para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental quanto para Sede da Secretaria Municipal de Educação, que se supridos ofertarão bons resultados nos atendimentos estendidos à educação de qualidade, pois a aquisição de materiais de pintura proporcionará aos espaços educacionais melhor administração, assim como favorecerá transformar a aparência e, conseqüentemente permitirá o funcionalismo público com mais receptividade profissional. Observa-se a precisão dos produtos específicos de pinturas, que de acordo com as dotações orçamentárias às aquisições e equivalências dar-se-ão com fins à: ambientes higienizados por tempo satisfatório, bom estado de conservação, fretamento de mofos, bem como segurança à saúde por mais tempo. Que se assim for o atendimento, estará a Esfera Pública Municipal favorecendo não somente a aquisição de materiais para as referidas Instituições, mas também uma melhor distribuição da receita financeira. Desta forma, conclui-se que a garantia dos produtos precisos para as Instituições de Ensino e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, será de boa execução, bem como proporcionará um bom índice de conservação do próprio ambiente, estendido ao principal agente, o aluno, que certamente terá um nível de satisfação bastante significativo. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** Aquisição de materiais de pintura, para atendimento junto às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano 2021.

  
Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação

